



auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas, nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa forma, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 28 de setembro de 2021.

Work7 Auditores Independentes SS
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424

Protocolo 267725

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 620/2021-SEDI

Designação de Gestor do Contrato nº 030/2021 - SEDI, Processo 202114304001419; referente ao ajuste firmado com a **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.181.242/0002-72, que, tem como objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de solução switches ethernet spine-leaf, com suporte e garantia de 60 (sessenta) meses, para os Data Centers Corporativos do Governo do Estado de Goiás (STI/SEDI e DETRAN), a fim de permitir a atualização da infraestrutura de rede, substituindo equipamentos obsoletos e sem cobertura contratual, com o objetivo de atender aos requisitos técnicos para implementação de uma nuvem privada estadual, com solução de alta disponibilidade e recuperação de desastres. Gestor: BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, CPF 934.615.181-15; Substituto: BRUNO LOPES LISITA, CPF nº 951.524.901-53; Vigência: A partir de sua assinatura em 17/11/2021; Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 267589

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021 - SEDI

PROCESSO Nº: 202114304001234; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEDI; IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 28/2021 - SEDI; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de servidores do tipo Rack e fornecimento de componentes de expansão de funcionalidades de servidor tipo rack, com o objetivo de propiciar a expansão da capacidade computacional do data center corporativos do Governo do Estado de Goiás, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 5.248.959,00 (cinco milhões, duzentos quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais), e o valor do lote 2 no período de 3 (três) meses é de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 03.535.902/0001-10; VIGÊNCIA: Lote "01" o prazo de Vigência e 12 (doze) meses e contados a partir de sua assinatura em 17/11/2021 e vigorando até 16/11/2022;

Lote "02" o prazo de Vigência é 3 (meses) contados a partir de sua assinatura em 17/11/2021 e vigorando até 16/02/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.3101.04.126.1019.2074.04, Fonte 100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado; LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 267663

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CUSD/CCER - SEDI

PROCESSO Nº: 202014304000895;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao contrato de uso do sistema de distribuição - CUSD/CCER que entre si celebraram CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO;

MODALIDADE: : Inexigibilidade de Licitação - SEDI;

OBJETO: a modificação do valor do CONTRATO conforme disposto no artigo 65, Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificando as PARTES os termos da cláusula de vigência do CONTRATO;

OBJETO ORIGINAL: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. ;

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A - CELG D, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

VALOR GLOBAL (Contrato mais aditivo) R\$ 531.977,16 (Quinhentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.126.1019.2074.03 , Fonte 100, constantes do vigente Orçamento Geral do Estado;

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 267742

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 03 /2021 - SEDI

Processo: 202114304000817

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI comunica que o prazo de apresentação de propostas e planos de trabalho do **Chamamento Público nº 02/2021-SEDI** fica **prorrogado para 29 de novembro de 2021**. O certame é regido pela Lei nº 13.019/2014, cujo objeto consiste na **seleção de OSC que tenha expertise em programas de desenvolvimento de ecossistemas, aceleração de negócios inovadores e gestão de ambientes de inovação, para celebração de Termo de Fomento visando à gestão e operacionalização do CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EMPREENDEDORISMO INOVADOR (CEEI), em regime de mútua cooperação**, conforme as condições, requisitos e disposições do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponibilizado no endereço www.desenvolvimento.go.gov.br, na seção "licitações e chamamentos". O edital também poderá ser retirado presencialmente na sede da Secretaria, em dias úteis e horário comercial, na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, ala oeste, Setor Central, em Goiânia - GO. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser obtidas junto à Gerência de Compras Governamentais da SEDI, através dos telefones (62) 3201-5128/5129 ou do e-mail comprasgov.mentais.sedi@goias.gov.br.

Protocolo 267674